



Comissão de Extensão da FAMEMA
(COEXT-FAMEMA)

Edital de Chamamento Interno nº01/2026

INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS
DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A COEXT-FAMEMA abre inscrições de propostas de Projetos de Extensão da Faculdade de Medicina de Marília, as quais deverão observar o Regulamento Interno da COEXT- FAMEMA, na forma dos artigos 8 a 12 e dos artigos 17 a 20.

As inscrições das propostas de Projetos de Extensão deverão ser realizadas no período de **03/08/2026** a **21/08/2026**, conforme as orientações deste Edital de Chamamento Interno e demais previsões constantes do Regulamento Interno da COEXT-FAMEMA.

1. Modalidade: Projeto de Extensão

Este Chamamento Interno dirige-se aos Projetos de Extensão, conforme descritivo no Regulamento Interno da COEXT-FAMEMA: conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolva docentes, assistentes de ensino, discentes e servidores técnico-administrativos de nível superior, desenvolvidas junto à comunidade, **com prazo limitado de duração de 01 (um) ano.**

2. Da Proposta

As propostas de Projeto de Extensão a serem encaminhadas, deverão seguir os critérios abaixo:

- Ter como coordenador responsável, docente ou assistente de ensino mestre da Famema;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- Oferecer vagas para estudantes da 3ª Série em diante dos cursos de Medicina e Enfermagem da Famema;
- Apresentar uma Proposta de Projeto de Extensão detalhada em PDF, que contenha: Justificativa, Introdução (fundamentação teórica), objetivos, metodologia em que caracterize o desenvolvimento das atividades e Plano de Ação e público alvo, resultados esperados e referências;
- Apresentar um Cronograma para a sua realização durante o ano letivo de 2027, incluindo prazo de processo seletivo para ingresso de estudantes, carga horária prevista (**máximo de 50h/ano**) e estimativa de número de participantes **dos Cursos de Medicina e Enfermagem, conforme orientado pelo Art. 19 do regulamento.**
- O processo seletivo para ingresso dos estudantes deverá ser realizado em novembro de 2026 (o mesmo deverá constar como planejado no cronograma);
- Integrar um dos Eixos Temáticos, uma das Linhas de Extensão da Famema e uma modalidade de ODS (Apêndice A). Conforme artigo 11 do regulamento.
- Descrever aspectos prioritários para o desenvolvimento do Projeto de Extensão apresentado:
 - I. Relevância para as atividades acadêmicas e científicas;
 - II. Interação das atividades com as necessidades da comunidade;
 - III. Necessidade de recursos humanos, físicos e financeiros.
- Estar ciente da participação do projeto de extensão na inserção curricular da extensão **na 3ª Série nos cursos de graduação, conforme Art. 17 do regulamento.**

3. Da Seleção:

A COEXT-FAMEMA fará a seleção das Propostas de Projetos de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Extensão, **considerando itens do Apêndice B**

As **propostas de Projetos de Extensão com os requisitos acima**, deverão ser apresentadas pelo coordenador responsável da FAMEMA (docente e/ou assistente de ensino, por meio de:

- Preenchimento da ficha de inscrição no link:
<https://drive.google.com/file/d/1yl3-ELu7cd8W7idGohRlujGdw1PvRfMv/view?usp=sharing>

- Inserção dos documentos solicitados em PDF:
 - **Lista com nomes e RA de estudantes, se já houver;**
 - **Proposta detalhada do Projeto de Extensão incluindo plano de ações e cronograma;**
 - **Outros documentos relacionados**

O resultado quanto a Proposta de Projeto de Extensão será divulgado **28/08/2026**. No caso de ocorrer pendências, as mesmas deverão ser atendidas e reenviadas até o dia **09/09/2026**. O resultado final será emitido em **18/09/2026**.

Maiores informações poderão ser obtidas **no e-mail:**
secextensao@famema.sp.gov.br **telefone 3311-2835, ramal: 2835, com**
Acauã ou Heloisa, site: www.famema.br

Marília, 08 de Julho de 2026

Profa. Ma. Maria Virgínia Lellis da Costa Andrade
Coordenadora da Comissão de Extensão da FAMEMA



APÊNDICE A

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

*Acesse o link de explicação de cada objetivo
(segurando Ctrl + Clique esquerdo do mouse) *





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Comissão de Extensão da FAMEMA – COEXT/FAMEMA

Av. Monte Carmelo, 800 – Sala 06 – Marília – S.P. – CEP 17519-030
Fone: (14) 3311-2929 R. 2835 – E.mail: secextensao@famema.sp.gov.br



APÊNDICE B

Critérios de Avaliação das Propostas de

Projetos de Extensão COEXT-FAMEMA

Apresentamos abaixo os critérios de Avaliação das propostas de Projetos de Extensão submetidas ao **Edital de Chamamento Interno nº01/2025**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Caráter de Extensão (20 pontos)**
 - A proposta apresenta um conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolve docentes, assistentes de ensino, discentes e servidores técnico-administrativos de nível superior, a ser desenvolvidas junto à comunidade, **com prazo limitado de duração de 01 (um) ano.**
- **Repercussão na formação do discente (15 pontos)**
 - A proposta contribui com a formação integral e não apenas acadêmica do discente; ou seja, possibilita sua efetiva interação com a comunidade, vivenciando aspectos sociais, econômicos e humanísticos, desenvolvendo o seu senso crítico, a cidadania e a responsabilidade social.
- **Caracterização dos beneficiários e público atingido (10 pontos)**
 - A proposta apresenta público externo (comunidade) condizente com o plano de ações descrito, apresentando pertinência e importante repercussão e coerência entre a proposta e a interação das atividades com as necessidades da comunidade
- **Estruturação da proposta (10 pontos)**
 - A proposta apresenta coerência entre a justificativa, a Introdução (fundamentação teórica), os objetivos, a metodologia em que caracterize o desenvolvimento das atividades, plano de ação e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



cronograma de execução, resultados esperados, como realizará a disseminação de resultados e referências, além de informar sobre como será a participação discente da comunidade.

- **Mecanismo de Indissociabilidade (10 pontos)**

- Mecanismo de Indissociabilidade: o projeto integra o ensino e a pesquisa com as demandas (sociais, ambientais e culturais) da sociedade, possibilitando ao estudante aplicar os conhecimentos teóricos e desenvolver novas perspectivas frente a relação com a comunidade

- **Exequibilidade da proposta (10 Pontos)**

- A proposta contempla a viabilidade das ações (objetivos / atividades / plano de trabalho / plano de aplicação/ processo seletivo), em coerência e articulação com os objetivos e metodologia, possibilitando o cumprimento das ações no prazo de um ano

- **Difusão do conhecimento científico (10 pontos)**

- A proposta prevê apresentação, publicação ou produção de produto a ser gerado (tecnologias sociais, vídeos educativos, documentários, artigos, e-book, cartilhas, apresentações em eventos, etc.):

- **Inserção curricular da extensão (10 pontos)**

- A proposta prevê a participação em atividades curriculares de extensão, em adequação ao regulamento da extensão e necessidades das atividades curriculares de extensão, com previsão de vagas e carga horaria para estudantes de graduação.

Ao final da avaliação, haverá um espaço para a emissão de um parecer, que deve conter uma breve argumentação e justificativa de atribuição de pontuação para cada critério de avaliação, ou o seu conjunto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Parecer:

Tabela de Conceitos para Classificação da Proposta

Resultado da Avaliação da Proposta	Pontuação	Classificação
Aprovado	De 80 a 100 pontos	Satisfatório
Aprovado	De 50 a 70 pontos	Satisfatório
Pendência*	De 40 a 60 pontos	Reformulação
Não Aprovado	≤ 30 pontos	Insatisfatório

***Caso em Pendência, o coordenador terá o prazo determinado em edital para enviar a reformulação**